

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****DECRETO Nº 0001564/2009**

11/08/2009

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000801/2008.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 30.500,00 (trinta mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000023	006003.1030100422.030 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	01500	20.500,00
0000040	006004.1751200153.011 344905100000	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E/OU AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS E INSTALACOES	00500	10.000,00
TOTAL :				30.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 30.500,00 (trinta mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	006001.1030100132.024 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE. MATERIAL DE CONSUMO	01400	20.500,00
0000040	006004.1751200153.011 344905100000	OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E/OU AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS E INSTALACOES	00400	10.000,00
TOTAL :				30.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dalton Perim
Prefeito Municipal
CPF: 559.649.587-53